



As mulheres no mundo do trabalho e ações afirmativas



Seminário na Câmara dos Deputados

Parlamentares, profissionais liberais, especialistas internacionais e representantes de movimento de mulheres participaram, no dia 15 de abril, na Câmara dos Deputados, do seminário "As mulheres no mundo do trabalho - experiências de ações afirmativas". O objetivo foi avaliar a importância das ações afirmativas como uma alternativa para superação das discriminações baseadas nas relações de gênero desiguais que caracteriza a sociedade e sensibilizar também representantes de empresas para a possibilidade de ações concretas que possam melhorar as condições de inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho. (Pág. 6)

Câmara terá Comissão Especial sobre Beijing'95

Está prevista para a primeira quinzena do mês de maio a instalação de uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados, com o objetivo de estudar as medidas legislativas que visem implementar, no Brasil, as recomendações da IV Conferência Mundial sobre a Mulher.

A Comissão deverá ser presidida pela Deputada Marta Suplicy (PT-SP). Um ofício, dirigido ao Presidente da Câmara e subscrito por todas as deputadas indicou essa parlamentar feminista para o cargo. A relatoria da Comissão deve ficar ao cargo da Deputada Marilu Guimarães (PFL-MS), que já foi Presidente da CPI que investigou a prostituição infanto-juvenil e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Comissão, de caráter temporário, deverá realizar várias audiências públicas sobre a implementação de Beijing'95.

Programa de Educação Sexual

Todas as escolas de 1º e 2º graus deverão ter um Programa de Educação Sexual para os seus alunos. É o que prevê o Projeto de Lei nº 506/95 do deputado Remi Trinta (PMDB-MA) aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados. A relatora do projeto, deputada Maria Elvira (PMDB-MG), avalia que a inclusão do Programa de Educação Sexual nas escolas pode contribuir para que a sexualidade seja encarada com naturalidade e não mais com preconceitos que venham a comprometer a formação de crianças e jovens. Segundo a relatora o projeto se torna importante quando se constata que o desconhecimento da sexualidade acarreta prejuízos para os adolescentes. (Pág. 5)



4 Creches

8 Direitos Humanos das Mulheres

9 Aborto Legal em Pernambuco

Editorial

A instalação, no mês de maio, de uma Comissão Especial sobre Beijing' 95 na Câmara dos Deputados certamente trará novas luzes sobre os direitos da mulher.

A direção dos trabalhos da Comissão vem sendo acordada pela própria Bancada Feminina. A presidência deverá ficar a cargo da Deputada Marta Suplicy (PT-SP), pelo menos é o que todas as deputadas (38 no total) solicitaram ao Presidente da Câmara através de ofício. Com relação à relatoria, os acertos na Bancada Feminina concluíram pelo nome da Deputada Marilu Guimarães (PFL-MS).

Dos 30 membros efetivos da Comissão, 24 são mulheres. As suplências ainda não estão todas preenchidas, falta a indicação de dez nomes, mas entre os 20 já confirmados há 10 mulheres. A Comissão Especial, ao que tudo indica, se constituirá num espaço privilegiado para a articulação política sobre os direitos das mulheres. Por seu próprio caráter, deverá confluir depoimentos de representantes de organismos de governo, pesquisadores sobre diferentes aspectos da condição da mulher, ONG's, possibilitando uma visão bastante ampla sobre o processo de implementação das recomendações da IV Conferência Mundial sobre a Mulher no Brasil.

Este acúmulo de reflexão sobre os resultados concretos de Beijing'95, abrangendo iniciativas de diferentes esferas, certamente trará elementos importantes para uma avaliação mais ampla sobre os resultados da Conferência.

A propósito, em setembro deste ano, a Comissão Econômica para a América Latina - CEPAL deverá reunir representantes de todos os governos latino-americanos e caribenhos, em Santiago, no Chile, para avaliar em que medida, depois de dois anos de Beijing'95, os compromissos consubstanciados na Plataforma de Ação Regional (PAR) para a Integração da Mulher ao Desenvolvimento, e na Plataforma de Ação Mundial (PAM) vêm sendo cumpridos.

Fundo Europeu apoiará ONG's Latino-Americanas

As organizações não-governamentais de mulheres que tenham projetos visando a execução e o seguimento dos resultados da IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Beijing'95 poderão contar com o apoio do *Fundo Pós-Beijing para ONG's Latino-Americanas*.

A iniciativa é da WIDE (Network Women in Development Europe) em colaboração com a Comissão Europeia e financiará 19 projetos de nível nacional até o máximo de US\$ 11.400,00 além de três projetos de âmbito regional ou sub-regional (é bom lembrar que o Brasil constitui uma sub-região da América Latina) cujo orçamento não ultrapasse US\$ 22.800,00.

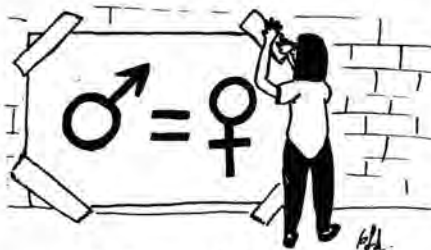
O Fundo está interessado em financiar propostas em qualquer uma das 12 áreas principais enunciadas na Plataforma de Ação Mundial, que visem colocar em andamento os princípios de Beijing em âmbito nacional, que

viabilizem mecanismos de controle e seguimento nacional ou regional, bem como projetos que permitam a colaboração entre ONG's e governos, ou ainda que busquem a sensibilização da opinião pública sobre o processo de Beijing'95 na América Latina.

Segundo o informe distribuído às ONG's sobre este Fundo, terão preferência as solicitações que apoiem enfoques regionais destinados ao fortalecimento das alianças entre as ONG's para o seguimento dos resultados de Beijing.

As organizações interessadas em apresentar projetos têm até o dia 13 de junho para fazê-lo. Maiores informações sobre o procedimento de envio de projetos ao *Fundo Pós-Beijing* podem ser obtidas através do WIDE, Rue du Commerce, 70 - B-1040 - Brussels - Belgium. Tel.: (32-2) 545-9070 - Fax: (32-2) 512-7342, ou pelo e-mail: wide@gn.apc.org.

Contag aprova cota para mulheres



O Conselho da Contag aprovou em reunião no dia 14 de abril, a cota de 30% para as mulheres destinada à participação de

delegadas no 7º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais a ser realizado no primeiro semestre do próximo ano. Cada Estado deverá ter uma participação obrigatória de 30% de mulheres. A Contag conta hoje com a filiação de mais de 3.000 sindicatos. As trabalhadoras reivindicarão agora participação na Diretoria. Atualmente não existe nenhuma mulher na Executiva da Contag.

Viva Cazuzza

A Sociedade Viva Cazuzza está fazendo uma campanha de arrecadação de fundos para a Casa de Apoio Pediátrico destinada à crianças carentes portadoras do vírus da AIDS. Ligue 0900-78-3105 para doar R\$5,00; 0900-78-3110 para doar R\$10,00 e 0900-783120 para doar R\$ 20,00.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA
SCN Ed. Vanâncio 3000, Bl. "A" sala 602 - 70718-900
Brasília, DF - Telefone: (061) 225-1664 Fax: (061) 225-2336
E-mail: cfemea@ax.ibase.org.br ou cfemea@tba.com.br
Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA
Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira,
Ídria Ramalho Cortês, Malô Ligocki e Marlene Libardoni.
Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputada Jandira
Feghali, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling,
Socorro Gomes e Zulaiê Cobra. Deputados José Genoíno e
Nelson Jobim. Senadoras: Benedita da Silva e Marluce Pinto.
Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Flórisa Varucci,
Gilse Conzenza, Heleleth Saffioti, Lídice da Mata, Luci
Choinacki, Marah Régia, Maria Berenice Godinho Delgado,
Maria Bethânia de Melo Ávila, Maria Luiza Fontenele, Maria

Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel
e Sueli Carneiro.
Comitê de Especialistas: Ana Maria Costa, Dóris Louise de
Castro Neves, Eleonora Menecucci de Oliveira, Elizabeth
Garcez, Flórisa Varucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa,
Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do
Socorro Jô Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah
Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.
Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Gilda Cabral e Marlene
Libardoni
Jornalista Responsável: Edna Maria Cristina Santos
Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante
Impressão: Athalaia Gráfica e Papelaria Ltda - Brasília-DF
Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, NOVIB,
UNIFEM e FNUAP.

As mulheres na Universidade Federal do Piauí



A Universidade Federal do Piauí está divulgando a pesquisa "Gênero e Universidade - radiografia da presença da mulher na Universidade Federal do Piauí". É um trabalho descritivo baseado em informações obtidas de fichários, arquivos e relatórios, objetivando é configurar o perfil da comunidade docente e discente da UFPI no que diz respeito à divisão sexual e sistema de gênero. O levantamento corresponde aos anos letivos de 1974/84 e 94 em relação ao número de professoras e alunas da graduação e pós-graduação.

Segundo a pesquisa, o ingresso de mulheres na docência vem crescendo a cada ano,

principalmente na década de 80 e 90 quando a admissão de professoras passou a ocorrer através de concurso público e com as reivindicações do Movimento de Mulheres que buscou maior espaço social. De 1974 a 1994 o número de professoras aumentou de 20,7% para 38,3%.

A pesquisa também revelou o predomínio na escolha de determinadas profissões que ainda parecem regidas pela divisão dos papéis sexuais. A tendência majoritária da escolha das estudantes do sexo feminino se orienta para as profissões consideradas tradicionalmente "femininas", como por exemplo, Educação, Enfermagem, Nutrição, Letras e Filosofia. Cursos estes que dão perspectiva do condicionamento social, mais adequados a seu papel social ou mesmo à sua função biológica. A pesquisa conclui também que para professoras e alunas as preferências educacionais manifestadas parecem "acentuar estrutura de carreira estratificada por sexo". No entanto, essas carreiras escolares femininas geralmente resultam em profissões pouco valorizadas, desprestigiadas e com salários pouco vantajosos.

XII Encontro Nacional Feminista

O Fórum de Mulheres de Salvador está aquecendo os tambores para a realização do XII Encontro Nacional Feminista. A logomarca do Encontro será escolhida a partir de um concurso nacional. As interessadas em participar devem encaminhar seus trabalhos, de 21 de abril até 21 de maio, para a Comissão Organizadora do XII ENF, na Avenida 7 de setembro, 202 - Ed. Adolpho Basbaum, sala 509 - Salvador-BA - CEP 40060-001.

A Comissão Organizadora lembra aos Fóruns/Articulações Estaduais a urgência na indicação das duas pessoas que ficarão como ponte

entre o Fórum e a Comissão Organizadora do Encontro Feminista, para garantir o fluxo eficiente de informações.



NOTAS

Discriminação - Segundo a OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - que reúne os 24 países mais ricos do mundo, as mulheres ainda estão longe de conquistar espaço de igual para igual com os homens. As mulheres ganham 25% menos que os homens. A taxa de desemprego das mulheres é 2 vezes maior que a dos homens e 70% das pessoas que vivem em situação de miséria são mulheres.

AIDS - O Ministério da Saúde alerta: até o ano 2000 haverá uma brasileira infectada para cada homem contaminado pelo vírus HIV. Em 1983, no começo da epidemia, havia 40 homens notificados para cada mulher, mas atualmente existem, no Brasil, 3 casos masculinos para cada feminino. Do total de casos notificados 20% correspondem ao sexo feminino. Pelo menos 53% dos casos de mulheres contaminadas pelo vírus da AIDS foram provocados por relações heterossexuais envolvendo usuários de drogas injetáveis ou parceiros de sexos diferentes que tiveram relações múltiplas.

Tribunais - Levantamento feito pelo STF - Supremo Tribunal Federal - mostra que a Justiça tem 24,4% de juízas. Na Justiça do Trabalho mais de 40% dos cargos já são ocupados por mulheres. Para o presidente do STF, ministro Sepúlveda Pertence, esses números representam um avanço para as mulheres, no entanto ele reconhece que o machismo ainda domina em relação às indicações políticas para a magistratura. "É mínimo o número de mulheres nos tribunais de cúpula" destaca Pertence. Nos tribunais superiores as mulheres são minoria. A presença está restrita ao Tribunal Superior do Trabalho com duas representantes entre 27 ministros. No STF e no STJ (Superior Tribunal de Justiça) nunca houve mulheres.

Aborto - O primeiro passo para a realização do aborto legal no Pará já foi dado: foi publicada no Diário Oficial do Estado, a portaria nº 56 de 07/03/97 normatizando o atendimento ambulatorial e hospitalar para a realização dos abortos previstos no Código Penal (estupro e risco de vida da mãe).

Creche, na reta final

A Comissão de Seguridade Social e Família ratificou, no último dia 23 de abril, a decisão do Senado Federal quanto ao projeto de lei (PL 2.802/92) que torna obrigatória a assistência pelas empresas em creches e pré-escolas aos filhos de suas empregadas, desde a fase da amamentação até os seis anos de idade.

Todas as empresas onde trabalhem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade terão esta obrigação, que poderá ser suprida por meio de creches e pré-escolas distritais, mantidas diretamente ou mediante convênios com outras entidades, públicas ou privadas, pelas próprias empresas ou em regime comunitário. O PL 2.802/92 assegura, ainda, a alternativa de reembolso creche e estabelece os critérios em que ele deverá se dar.

Quem não cumprir a lei terá que indenizar a trabalhadora-mãe em 50% a mais do que ela faria jus, por mês de atraso no cumprimento das obrigações da empresa.

Este projeto foi originalmente apresentado pela CPI que investigou o extermínio de crianças e adolescentes. Apesar da reivindicação manifesta de

diferentes organizações de mulheres, das emendas apresentadas pelas Senadoras Emília Fernandez (PTB-RS) e Benedita da Silva (PT-RJ) no sentido de que este projeto garantisse o efetivo exercício do



direito assegurado pela Constituição aos filhos dos trabalhadores e trabalhadoras (CF, artigo 7º, inciso XXV), somente os filhos das mulheres trabalhadoras estão contemplados no PL 2.802/92.

O que pesou definitivamente para que este direito constitucional fosse negligenciado, tanto pela Câmara

quanto pelo Senado, foi a decisão irremovível do empresariado, contrária a assumir esta responsabilidade e afirmando que rejeitariam o PL 2.802/92 caso houvesse mais este ônus para a empresa.

O PL 2.802/92 já foi analisado tanto pela Câmara quanto pelo Senado, o qual decidiu suprimir um dos artigos do projeto original, onde estava previsto que o SESI e o SENAC deveriam dedicar parte de seus recursos creches. Nesta segunda rodada pela Câmara, o único item em questão é exatamente esta emenda supressiva aprovada pelo Senado Federal. A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou parecer favorável à decisão do Senado.

Também terão que dar parecer sobre esta questão a Comissão de Trabalho onde a matéria está sendo relatada pela Deputada Zila Bezerra (PFL-AC), e a Comissão de Constituição e Justiça, que designou o Deputado Nilson Gibson (PSB-PE) como relator. Depois de a Câmara decidir se ratifica ou não a decisão do Senado, o PL 2.802/92 seguirá para a sanção da Presidência da República.

Senado aprova projeto de quotas nas eleições

O Plenário do Senado Federal aprovou o parecer do Senador José Fogaça (PMDB-RS), apresentado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao projeto de lei (PL 322/95) de autoria da Senadora Júnia Marise (PDT-MG), que estabelece a quota de 20% de candidaturas femininas nas eleições proporcionais.

O projeto, que altera o artigo 92 do Código Eleitoral, tornando permanentes as quotas para as mulheres, agora vai ser analisado pela Câmara dos Deputados.

Articulação realiza Encontro Nacional

Do dia 1º a 3 de maio, estará se realizando em Camaragibe, Pernambuco, o Encontro Nacional da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB). Participarão duas representantes de cada Fórum ou Articulação Estadual de Mulheres, além de uma representante de cada eixo temático que tenha apresentado propostas à AMB. A Comissão Organizadora do Encontro está a cargo do Fórum de Mulheres de Pernambuco.

As mulheres que lá estarão reunidas deverão fazer uma avaliação geral da AMB neste último ano e refletir sobre os desafios da Articulação no pós-Beijing, o papel e o destino da Articulação, e ainda sobre a nossa inserção no contexto latino-americano. O Encontro Nacional Feminista é um outro item da pauta, e por falar nele...



Comissão aprova Programa de Educação Sexual

Todas as escolas de primeiro e segundo graus deverão ter um Programa de Educação Sexual para os seus alunos, isto é o que prevê o projeto de lei 506/95, de autoria do Deputado Remi Trinta (PMDB/MA), aprovado no dia 02 de abril, pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados.

A Deputada Maria Elvira (PMDB-MG), relatora do projeto, avalia que a inclusão do Programa de Educação Sexual nas escolas pode contribuir para que a sexualidade seja encarada com naturalidade e não mais com preconceitos, tabus, estereótipos e informações pseudo-científicas, que venham a comprometer a formação de crianças e jovens.

O estudo desta matéria nas escolas, segundo a relatora, "torna-se ainda mais importante quando constatamos que o desconhecimento da sexualidade tem levado ao aparecimento de gravidez precoce em adolescentes, à proliferação de doenças sexualmente transmissíveis entre os jovens e o aumento da prostituição infantil no Brasil".

O substitutivo aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto prevê que o Programa de Educação Sexual deverá acontecer de forma sistemática e contínua, com no mínimo uma hora/aula semanal, obrigatória para a escola, mas facultativa para o aluno.

O programa é concebido com um caráter multi



e interdisciplinar, envolvendo as disciplinas de ciências físicas e biológicas, as quais deverão oferecer os conteúdos científicos necessários para o desenvolvimento do Programa.

O texto aprovado pela Comissão além de prever a inclusão da Educação Sexual como componente curricular obrigatório na formação de professores, assegura ainda que o próprio Sistema de Ensino ofereça contínua e sistematicamente, um programa de formação para os seus educadores.

O PL 506/95 segue agora para a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, e depois para o Senado Federal.

Senadora Benedita da Silva lança autobiografia



A senadora Benedita da Silva (PT-RJ), lançou no dia 28 de abril, no Rio de Janeiro, o livro autobiográfico "BENEDITA" da editora Maud, escrito com o apoio da jornalista americana Medea Benjamin e da documentalista brasileira Maisa Mendona que durante dois anos realizaram uma série de entrevistas com a senadora. O livro foi lançado também nos Estados Unidos e na Inglaterra e tem apresentação do reverendo Jesse Jackson. O título BENEDITA é uma combinação de Bené, nome pela qual a senadora é tratada nos meios políticos e Dita, como é chamada pela família. A senadora disse que decidiu escrever o livro para servir de inspiração a muitas beneditas, marias e terezas que abriram um caminho de vitória em suas vidas. Conta a trajetória como mulher negra e favelada até à política nacional. "Vivo num país com 30 milhões de miseráveis e altos índices de analfabetismo, com gente morando embaixo de pontes e em casas de papelão. Conheço essa história. Sou parte dela".

As mulheres no mundo do trabalho

experiências de ações afirmativas

Parlamentares, profissionais liberais, especialistas internacionais e representantes do movimento de mulheres participaram no dia 15 de abril, na Câmara dos Deputados, do seminário "As mulheres no mundo do trabalho - experiências de ações afirmativas" promovido pelo CFEMEA, ELAS (Elisabeth Lobo Assessoria - Trabalho e Políticas Públicas), ILDES (Fundação Friedrich Ebert), Universidade Federal do Rio de Janeiro, bancada feminina do Congresso Nacional e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. O objetivo foi avaliar a importância das ações afirmativas como uma alternativa para superação das discriminações baseadas nas relações de gênero desiguais que caracterizam a nossa sociedade e sensibilizar, também, representantes de empresas para a possibilidade de ações concretas que possam melhorar as condições de inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho. Esse Seminário foi realizado também em São Paulo (14 de abril) e Rio de Janeiro (16 de abril), e dá continuidade à discussão aberta em 1995 por um conjunto de entidades interessadas em sensibilizar os atores sociais, no Brasil, para a possibilidade de construção de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no mundo do trabalho. Os seminários contam com o apoio do Fundo de Gênero/Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA), CUT, Força Sindical e Pensamento Nacional das Bases Empresariais.

Atualmente, no Congresso Nacional, tramitam 58 projetos de lei na área de trabalho que dizem respeito à mulher. Seis desses projetos têm por objetivo regulamentar o artigo sétimo, inciso XX da Constituição, dispondo sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho, proibindo as discriminações e instituindo uma política de igualdade de oportunidades. O grande número de projetos de lei na área do trabalho demonstra a sensibilização dos parlamentares para a questão dos direitos das trabalhadoras, mas a demora na tramitação e aprovação de muitos deles, aponta para a dificuldade em priorizar a questão da igualdade de oportunidades em ações mais eficazes, especialmente quando elas dizem respeito ao Estado.

A deputada Maria Laura (PT-DF) que integrou a Mesa do Seminário, chamou a atenção para a crise de desemprego que o Brasil atravessa e que atinge principalmente as mulheres. Destacou a importância de projetos como o da deputada Rita Camata (PMDB-ES) que trata da concessão de benefícios fiscais às pessoas jurídicas que tenham pelo menos 30% da força de



Seminário na Câmara dos Deputados

trabalho ocupada por mulheres. "Projetos como este devem proliferar para que possamos crescer na discriminação positiva enquanto a igualdade não chega."

A socióloga Laísa Abramo, pesquisadora do ILPES - Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social vinculado às Nações Unidas, falou sobre as tendências femininas no mercado de trabalho na América Latina. Afirmou que cresceu a presença feminina no mercado de trabalho, o número de horas que as mulheres dedicam ao trabalho remunerado e também os anos de vida economicamente ativo das mulheres. O nível médio de escolaridade das mulheres também cresceu muito, mas a socióloga destacou que o salário feminino na América Latina continua inferior ao dos homens e a taxa de desemprego é maior entre as mulheres.

A advogada Kimberly Pate, responsável pelas atividades relativas às ações afirmativas do Equal Rights Advocates de São Francisco - EUA destacou o trabalho de ações afirmativas nas empresas norte-americanas. As empresas têm ações afirmativas que não significam na realidade, cotas diferenciadas. Na verdade os empresários criaram metas e prazos que se não forem cumpridos estão sujeitos à penalidade. Os EUA criaram ações afirmativas que favoreceram as mulheres, mas a advogada lembrou que os homens brancos (33%) ainda ganham os melhores salários do mercado e são também maioria na gerência de grandes empresas. Kimberly Pate lembrou ainda que a maioria dos programas de ações afirmativas é originário de um trabalho voluntário.

Jacqueline Laufer, professora universitária, especialista internacional no tema ações afirmativas e integrante do School of Management, Groupe HEC, França, lembrou que até 1996, só 30 empresas na França haviam se preocupado em implantar um Plano de Igualdade. Essas empresas procuram ter mais legitimidade com as mulheres, defendem o fim da prática da discriminação e querem fazer parte de um diálogo social mais amplo com a sociedade. Segundo Jacqueline são poucas empresas ainda que adotam essa estratégia, mas esse procedimento já favoreceu uma mudança no status da mulher no mercado de trabalho.

Os impactos do Mercosul e as condições de trabalho e de vida das mulheres

Desde a sua criação em 1987, a CCSCS - Coordenadoria de Centrais Sindicais do Cone Sul - tem tido um papel importante de aglutinação do movimento sindical e conquistou o reconhecimento por parte dos empresários e governos como o setor mais representativo dos trabalhadores, se destacando nos diferentes foros de debate e negociação principalmente no processo de integração regional iniciado com o Mercosul. No entanto, a participação das mulheres na Coordenadoria tem se dado de forma esporádica e ainda não foi possível a elaboração de uma política de gênero para atuação junto às trabalhadoras do Cone Sul, apesar de ter sido sugerida a necessidade em várias ocasiões pelas representantes sindicais femininas que participam das reuniões.



Partindo dessa necessidade, a CCSCS aprovou em reunião, em Buenos Aires, a criação de uma Comissão de Mulheres vinculada à Coordenadoria para elaborar políticas e campanhas, propor atuações conjuntas, estudar e analisar os aspectos de gênero consequentes à integração regional e organizar as mulheres trabalhadoras na luta geral por uma integração com desenvolvimento social. Além do Encontro de Buenos Aires foi realizado outro, em Cotia - São Paulo, que englobou várias resoluções.

Entre as resoluções está a formação da "Comissão de Mulheres da Coordenadoria do Mercosul - CMCM" que será composta por uma titular e duas suplentes de cada central, que contará, por sua vez, com um grupo de apoio. Essa Comissão deverá ser integrada formalmente à estrutura da CCSCS e elaborar agenda com reuniões periódicas. A CCSCS deverá subsidiar financeiramente as atividades da Comissão e buscar recursos junto a outras entidades para o desenvolvimento de seu trabalho.

As propostas de ação estão relacionadas ao incentivo à participação da mulher trabalhadora no processo do Mercosul, devendo debater temas referentes à saúde, educação, capacitação e emprego para as mulheres trabalhadoras e promover a implementação da Plataforma de Ação de Beijing, estimulando a adoção de políticas de Ações Positivas para as mulheres do Mercosul. Outra proposta é incentivar a ratificação dos convênios da OIT definidos pela CCSCS para o Mercosul como igualdade de salários, remuneração e direitos à participação. Maiores informações sobre a CMCM com Nair Goulart na Força Sindical. Rua Galvão Bueno 782/13 andar - Liberdade - São Paulo-SP - CEP 01506-000.

Ações Afirmativas

As ações afirmativas são uma estratégia adotada para corrigir as desigualdades existentes na sociedade entre homens e mulheres e entre brancos e negros. Na década de 90, a discussão chegou ao Brasil e adquiriu bastante repercussão nos últimos dois anos.

Uma das medidas mais conhecidas de ação afirmativa, a cota mínima de 30% de participação das mulheres, foi adotada em 1991 pelo Partido dos Trabalhadores, no âmbito de suas instâncias diretivas; em 1993 pela Central Única dos Trabalhadores, também nas direções; em 1996, uma cota mínima de 20% de mulheres foi adotada para as candidaturas às câmaras de vereadores, nas eleições municipais. Em relação ao mercado de trabalho, as ações afirmativas têm sido discutidas no bojo da regulamentação do artigo constitucional que se refere à "proteção do mercado de trabalho da mulher", tramitando projetos de lei no Congresso Nacional relativos ao tema. No âmbito empresarial, filiais brasileiras de empresas americanas têm implantado medidas de ação afirmativa (também denominadas de *diversidade*), sob orientação de suas matrizes, dirigidas à ampliação de oportunidades para negros e mulheres (Levi Strauss, Montano, por exemplo). Em 1996, o Ministério do Trabalho criou um Grupo de Trabalho (GTDEO), tripartite, que estuda propostas de medidas voltadas à construção da igualdade de oportunidades para negros e mulheres. É nesse contexto que as entidades organizadoras deste Seminário Internacional vêm, desde 1995, desenvolvendo atividades voltadas a ampliar e aprofundar a discussão sobre as ações afirmativas no Brasil, reunindo um público composto por entidades governamentais, não-governamentais, empresariais, sindicais, e universidades, na perspectiva de sensibilizar os atores sociais vinculados ao mundo do trabalho para a possibilidade de ações concretas que melhorem as condições de inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Estratégias para a proteção internacional dos direitos humanos das mulheres

No final de novembro de 1996, a União de Mulheres de São Paulo e o CLADEM (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres) encaminharam à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sediada em Washington, as duas primeiras denúncias internacionais de violação dos direitos das mulheres. Os casos de Delvita Silva Prates, assassinada pelo companheiro Francisco de Assis com 4 tiros na cidade Universitária de São Paulo e Márcia Cristina Leopoldi estrangulada na própria casa, em Santos, pelo ex-namorado, José Antonio Lago, são os primeiros casos de violência contra a mulher submetidos perante a Comissão Interamericana, com base na Convenção de Belém do Pará. Nos dois casos não houve qualquer responsabilização dos autores pelo Estado Brasileiro.

Considerando a omissão do Estado Brasileiro e na busca de assegurar o direito à verdade e o direito à justiça, com a investigação e a punição dos responsáveis, é que o Movimento de Mulheres submeteu os dois casos à apreciação da Comissão Interamericana. O objetivo é que seja declarada a violação pelo Estado Brasileiro de direitos fundamentais assegurados às mulheres pela Convenção de Belém do Pará, com a condenação do Brasil à efetiva investigação e punição dos responsáveis, bem como a fixação de uma indenização aos familiares das vítimas.

O simples fato de levar essas violações de direitos das mulheres ao conhecimento da comunidade internacional já impõe ao Estado Brasileiro uma condenação política e moral. A visibilidade e a publicidade das violações trazem o risco do constrangimento político e moral do Estado violador, que será compelido a apresentar justificativas da sua prática no fórum da opinião pública internacional.

Além do constrangimento do Estado, a Comissão Interamericana

poderá condenar o Brasil pela afronta a direitos fundamentais assegurados às mulheres, determinando a efetiva investigação e punição dos responsáveis e a fixação de uma indenização aos familiares das vítimas. Até o final desse semestre estamos aguardando uma resposta da Comissão.

A Comissão Interamericana, contudo, não é um órgão judicial, suas decisões têm grande conotação política e moral, mas não apresentam natureza jurídica normativa. A Corte Interamericana de Direitos Humanos é que constitui o órgão jurisdicional no plano da OEA, tendo suas decisões força jurídica obrigatória e vinculante. Ocorre



que o Brasil lamentavelmente ainda não reconheceu a competência desta Corte, o que faz com que o sistema interamericano de proteção dos direitos fique restrito ao recurso à Comissão Interamericana.

O direito de recorrer à esta Comissão em casos de violência contra a mulher, por sua vez, veio previsto pela Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará), ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995, sendo promulgada pelo Decreto 149 de 01/08/1996. Nos termos da Convenção (artigo 12) qualquer pessoa ou grupo de pessoas, ou entidade não-governamental pode apresentar à Comissão

Interamericana petições que contenham denúncias de violência contra as mulheres.

Ressalte-se que a Convenção de Belém do Pará é o primeiro instrumento internacional de proteção dos direitos humanos a reconhecer, de forma enfática, a violência contra as mulheres como um fenômeno generalizado que alcança sem distinção de raça, classe, religião, idade ou qualquer outra condição, um elevado número de mulheres. A Convenção afirma que a violência contra a mulher constitui grave violação aos direitos humanos e ofensa à dignidade humana, sendo definida como "qualquer ação ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na privada". Sob a perspectiva de gênero, a Convenção dispõe de um importante catálogo de direitos a serem assegurados às mulheres para que tenham uma vida livre de violência.

A partir da Convenção de Belém do Pará surgem valiosas estratégias para a proteção internacional dos direitos humanos das mulheres, merecendo destaque o mecanismo das petições à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Os casos de Delvita e Márcia têm o significado histórico de invocar o controle internacional para situações de gravíssima violência em que vivem e morrem tantas mulheres com a esperança de que seja imposto um fim ao perverso e intolerável regime de impunidade.

Flávia Piovesan - Procuradora do Estado de São Paulo, membro do CLADEM/Brasil, professora de Direito Constitucional e de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da PUC/SP e membro do Conselho da Condição Feminina/SP.

Maria Amélia de Almeida Teles - Diretora da União de Mulheres de SP.

Silvia Pimentel - Coordenadora do CLADEM/BR, professora doutora em Filosofia do Direito da PUC/SP e membro do Internacional Women's Rights Action Watch - IWRAW.

A atendimento do aborto legal em Pernambuco

Jarbas Barbosa

A questão do atendimento aos casos de aborto previstos na legislação do país - risco de vida para a mãe ou gravidez resultante de estupro, colocou-se para a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco por duas vias. A primeira como reivindicação dos grupos organizados em torno da saúde da mulher, interessados em resolver um problema, ao mesmo tempo de saúde pública e de cidadania: oferecer condições dignas e saudáveis para que nesses casos previstos, a realização do aborto não colocasse ainda mais em risco a integridade física e psicológica da mulher. Essa situação atinge, particularmente, as mulheres que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde - SUS, para obtenção da assistência médica.

Em segundo lugar, atestando que essa não é uma questão irrelevante, nos defrontamos, logo no início da gestão com duas situações concretas a exigir respostas rápidas por parte do poder público. Tivemos um caso de uma mulher vítima de estupro reivindicando o direito de realizar o aborto e uma gravidez numa "menina de rua" com 15 anos, presumidamente resultante de violência pela deficiência mental grave que a mesma era portadora. A Coordenação de Saúde da Mulher da SES/PE agiu em articulação com o Ministério Público, grupos organizados em torno da saúde da mulher e especialistas de várias áreas de saúde, encontrando soluções para ambos os casos e iniciando um processo de consultas visando uma regulamentação que retirasse o caráter de excepcionalidade para as situações semelhantes que viessem a ocorrer.

Após o estabelecimento do conselho entre as diversas áreas envolvidas, a SES/PE publicou portaria, em 27 de maio de 1996, regulamentando o atendimento ao aborto previsto em lei no Estado de Pernambuco, que, resumidamente, apresenta as seguintes características:

- os abortos são realizados em dois serviços - o Hospital Agamenon Magalhães e o Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - que já dispunham de atendimento especializado em gravidez de alto risco, a partir de avaliação de uma equipe multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, assistente social, psicólogo e advogado;
- nos casos de gravidez resultante de estupro é exigida apenas a declaração formal da mulher ou seu representante, se menor de idade, como previsto na legislação, sem exigir boletim de ocorrência ou laudo do IML, o que, na prática, resulta em restrição importante ao direito;
- nos casos de risco de vida são observados todos os aspectos técnicos e éticos, solicitando-se, quando necessário, o posicionamento da Justiça.

A garantia da realização, nos serviços públicos, dos casos de aborto previstos em lei,

constitui-se, em nosso ponto de vista, na materialização do princípio da universalidade no SUS, ampliando para todos, na prática, um direito que hoje só é acessível a quem pode divulgar essas experiências já realizadas e contribuir para a aprovação do Projeto de Lei dos deputados Sandra Starling e Eduardo Jorge, que regulamentam a questão em todo o país.

Jarbas Barbosa - médico sanitário, ex-Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco.



Orçamento da União e as Mulheres

Para defender os direitos da mulher, no ano de 1997, o Ministério da Justiça dispõe de R\$3.000.000,00 do Orçamento da União. Deste valor, R\$2.700.000,00 estão destinados à construção e implantação de Casas Abrigo às mulheres em situação de violência; R\$184.000,00 são para assessorar o Ministro de Estado na Concepção de normas e diretrizes que visem assegurar a mulher, a igualdade de direitos e plena participação nas atividades políticas e culturais; e os R\$166.000,00 restantes vão para o Programa Cidadania da Mulher, de Belo Horizonte (veja quadro abaixo). É o que está publicado no Diário Oficial, de 27 de fevereiro último.

Dos recursos destinados à construção e implantação de Casas Abrigo às mulheres, R\$2.450.000 podem ser utilizados por qualquer Estado ou município, e R\$250.000,00 são dirigidos especificamente à Belém do Pará.

Mas é bom lembrar, entre estar previsto o recurso e estar assegurada a sua utilização para este fim há uma grande distância. Na hora da execução do Orçamento, são constantes os remanejamentos de verbas de uma atividade para outra, o que significa que para garanti-los, em primeiro lugar é necessário que as Casas Abrigo sejam priorizadas pelo próprio Ministério da Justiça. Para que o recurso seja



destinado exatamente ao fim indicado pelo Orçamento é necessário também o empenho dos órgãos diretamente interessados, neste caso dos Conselhos dos Direitos da Mulher junto ao Ministério da Justiça.

Há, portanto, um longo e complexo caminho a percorrer, do qual a destinação de recursos do Orçamento da União foi apenas um primeiro passo, tão fundamental quanto difícil, porque no projeto encaminhado pelo Governo Federal ao Poder Legislativo não havia verbas para este fim. Se hoje a construção de Casas Abrigo está contemplada com R\$2.700.000,00 deve-se à iniciativa da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e ainda da então deputada e atual vice-prefeita de Belém, Ana Júlia Carepa (PT-PA), que decidiram eleger

esta questão como prioritária e apresentar emendas ao Orçamento com o objetivo de construir e implantar Casas de Abrigo às mulheres e situação de violência.

E a leitora a estas alturas deve estar se perguntando: mas como se atende 27 estados com apenas R\$2.700.000,00? Não dá para tudo, é claro!, mas para alguma coisa sim. Cabe esclarecer: as emendas apresentadas pelas duas Comissões inicialmente somavam recursos da ordem de R\$19.938.136,00, com os quais seria possível viabilizar uma Casa Abrigo em cada estado. No decorrer da tramitação do projeto de Orçamento da União pelas diferentes instâncias do Congresso Nacional a quantia proposta foi sendo reduzida até chegar aos R\$2.450.000,00 aprovados pelo Plenário e sancionados pelo Presidente da República.

Quadro relativo aos recursos destinados ao Ministério da Justiça no Orçamento da União de 1997, na rubrica *Defesa dos Direitos da Mulher*, conforme o publicado no Diário Oficial da União de 27/02/97, sob o código 03.009.0020.2087

Subdivisão	Fonte	Despesas Correntes	Investimentos
03.009.0020.2087.0001.....(90) Assessorar o Ministro de Estado na Concepção de normas e diretrizes que visem assegurar a mulher, a igualdade de direitos e plena participação nas atividades políticas e culturais	100	184.300	
03.009.0020.2087.0101.....(40) Programa de albergue para mulheres vítimas de violência em Belém-PA	100		250.000
03.009.0020.2087.0102.....(40) Programa Cidadania da Mulher em Belo Horizonte-MG	100	166.000	
03.009.0020.2087.0103.....(99) Manutenção de Casa Abrigo para mulheres em situação de Violência	100	700.000	1.050.000
03.009.0020.2087.0104.....(99) Atendimento às Mulheres em situação de Violência	100	700.000	
	TOTAL		3.050.000,00

Assédio Sexual e Violência Doméstica

O CFEMEA e a Comissão de Direitos Humanos da OAB-DF (Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional/DF) realizaram nos dias 5 e 6 de maio uma Mesa Redonda sobre assédio sexual e violência doméstica. O objetivo foi alimentar o debate do Movimento de Mulheres, no meio jurídico e entre parlamentares visando a elaboração de legislação específica sobre o assunto. Atualmente tramitam no Congresso Nacional três projetos de lei sobre assédio sexual e dois sobre violência doméstica, todos em fase de discussão. Participaram da mesa de debates os advogados: Elizabeth Sussekind, membro da Comissão de Reformulação do Código Penal, do Ministério da Justiça; Ella Wiecko, da Procuradoria da República; José Carlos Fragoso, do Human's Rights Watch; Leila Linhares, da CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação); Luiz Vicente Cernicchiaro, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; e Silvia Pimentel, do CLADEM, Comitê Latino Americano de Defesa dos Direitos da Mulher.



O papel do Legislativo e as resoluções de Cairo



Seminário na Câmara dos Deputados

O Papel do Legislativo face às Resoluções de Cairo '94 - este foi o tema do debate realizado no último dia 8 de abril, na Câmara dos Deputados, promovido conjuntamente pelo CFEMEA, Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, e Bancada Feminina no Congresso Nacional.

Os temas relacionados aos direitos reprodutivos e sexuais estiveram no centro das discussões. As dificuldades em reunir o

Congresso Nacional e a demora de mais de um ano para a votação dos vetos presidenciais ao projeto de lei que trata do planejamento familiar foi motivo de preocupação tanto das organizações que promoveram o evento, quanto dos debatedores. As resistências e obstáculos enfrentados na Câmara dos Deputados para a apreciação de projetos de lei que tratam o problema do aborto como uma questão de saúde pública, e as estratégias para superar estas

dificuldades também foram evidenciadas.

As Deputadas Jandira Feghali (PC do B-RJ), o Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), além da advogada Leila Linhares e da socióloga Isabel Baltar afirmaram a necessidade de se definir estratégias políticas ágeis para fazer valer as recomendações de Cairo '94 no Brasil.

Várias medidas foram debatidas que estariam na esfera das competências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para a implementação de Cairo '94, muitas das quais foram sugeridas na publicação Mulher, População e Desenvolvimento, lançada pelo CFEMEA neste mesmo evento. Entretanto, o que se verificou, em especial no que diz respeito aos temas relacionados à mulher, é que a maior dificuldade para uma ação mais eficaz do Legislativo no sentido de cumprir Cairo '94 diz respeito a superação do baixo status reputado à inserção da perspectiva de gênero ao desenvolvimento.

A C O N T E C E

Sexualidade e Saúde Reprodutiva



O MUSA - Programa de Estudos em Gênero, Mulher e Saúde, do Instituto de Saúde Coletiva (UFBA), promoverá, em Salvador, no período de 7 a 25 de julho, o 1º Curso Regionalizado de Introdução à Metodologia

de Pesquisa em Gênero, Sexualidade e Saúde Reprodutiva, para as regiões norte e nordeste.

Este curso faz parte de um Programa Interinstitucional, apoiado pela Fundação Ford, envolvendo também o Instituto de Medicina Social (UERJ), Núcleo de Estudos de População (UNICAMP), a Escola Nacional de Saúde Pública (FIOCRUZ) e o Instituto Saúde (SES/SP).

Com o objetivo de capacitar jovens pesquisadores(as) e estimular o desenvolvimento de pesquisa empírica, nesta área temática, o Programa oferecerá bolsas de pesquisa para o desenvolvimento de projetos elaborados durante o treinamento.

As(os) candidatas(os) devem ter experiência prévia de pesquisa, ação e/ou serviços em Gênero, Sexualidade e Saúde Reprodutiva, sendo exigido como pré-requisito a graduação na área de Saúde e/ou Ciências Humanas.

As vagas serão limitadas, e haverá ajuda de custo, parcial ou total, abrangendo despesas de viagem e de estadia no local. Maiores informações sobre a inscrição e seleção poderão ser obtidas no MUSA, através do tel. (071) 245-0544.

Trabalhando com mulheres

As relações sociais de gênero, básicas na sociedade, estão presentes em todos os setores da vida. Essa demanda impõe aos profissionais que lidam diretamente com a prestação de serviços sociais uma reflexão sobre a organização social de gênero e suas implicações tanto para mulheres quanto para homens.

Pensando nisso, a PUC-SP, via COGEAE, está oferecendo o curso **Relações Sociais de Gênero: Trabalhando com Mulheres**, dirigido a profissionais e estudantes dos dois últimos anos dos cursos de Serviço

Social, Psicologia, Pedagogia e áreas afins.

A proposta é subsidiar profissionais para trabalhar com mulheres numa perspectiva histórica e multidisciplinar. Serão enfocadas as questões de classes sociais, de trabalho, identidade e movimentos sociais, num suporte para uma ação profissional mais consistente, menos preconceituosa e mais comprometida com as questões éticas do nosso tempo.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (011)873-3155 ou à Rua Ministro Godói, 967 - Perdizes.

Data e horário

Aula inaugural: 25/04/97 das 19:00 às 22:00 hs
Demais aulas: 26/04 a 28/06/97, aos sábados, das 09:00 às 12:00 hs.



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
 SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Venâncio 3000
 70718-900 - Brasília - DF

IMPRESSO
 Fêmea